**DECRETO Nº 188, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a exoneração coletiva dos servidores municipais contratados por excepcional interesse público, por tempo determinado, e dá outras providências.*

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Ficam rescindidos todos os contratos dos servidores que se encontram contratados por excepcional interesse público por tempo determinado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 31 de dezembro de 2021.

**ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**
**PREFEITO MUNICIPAL**